



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 257 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 580 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$639.000,00 (Seiscentos e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00
Total Suplementado:	639.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00

2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
Total por Ação:	69.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 639.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38